



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 100/2013

Convoca Servidor do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade da participação do servidor em Treinamento para uso da Retroescavadeira da Ação de Aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais do PAC 2, a ser realizado em Caxias do Sul/RS, **CONVOCA** o Servidor Aderlei Camini, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 01 de Abril de 2013. O gozo dos 02 (dois) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser acordada entre o servidor e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração